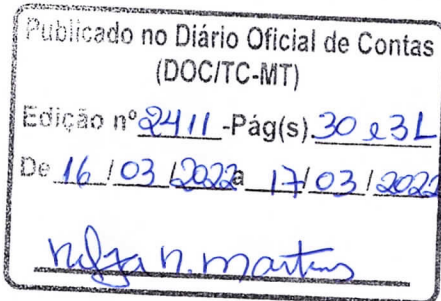




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ 15.023.906/0001-07**



**LEI Nº 2.703/2022**

**SÚMULA: RECONHECE E INCLUI NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL A VIA DE ACESSO INTITULADA “ESTRADA 28”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA:** Vereadores Derci Paulo Trevisan (Pitoco) e Reginaldo Luiz da Silva (Naldo).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,** Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica reconhecida e inclusa na malha viária municipal a via de acesso intitulada “Estrada 28”, cuja extensão perfaz 35.200,00 metros (trinta e cinco mil e duzentos metros), acessível pela Comunidade Novo Cruzeiro, “Pista do Cabeça”, zona rural do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, até o entroncamento com a MT-010, observado o limite territorial do município, conforme coordenadas geométricas de latitude e longitude adiante especificadas:

Pontos	Latitude	Longitude
Inicial	10°23'24.3"S -10.390077	56°24'20.4"W -56.405659
Final	10°20'23.9"S -10.339968	56°09'27.2"W -56.157566

Fonte: Google Maps 2021

**Parágrafo único.** Esta estrada constará obrigatoriamente nos mapas viários oficiais a serem elaborados.

**Art. 2º-** O Poder Executivo, através da pasta competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

**Art. 3º-** Será competência da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o seguinte:

**I** - a realização dos serviços de manutenção, recuperação e sinalização da referida estrada;

**II** - destinar materiais, ferramentas e equipamentos necessários à efetivação do previsto no inciso anterior; e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT**  
**Estado de Mato Grosso**  
**CNPJ 15.023.906/0001-07**

**III** - colocar à disposição, pessoal capacitado, suficiente, para realização dos trabalhos necessários na referida estrada.

**Art. 4º**- A inclusão na malha viária de que trata a presente Lei obedecerá aos dispositivos da Lei Municipal nº. 336/91 (Define a Faixa de Domínio Público nas Estradas Vicinais do Município).

**Art. 5º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 14 de  
Março de 2.022.**

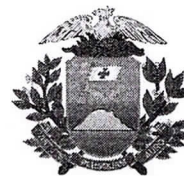
**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito Municipal



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2411  
Divulgação quarta-feira, 16 de março de 2022

– Página 30  
Publicação quinta-feira, 17 de março de 2022

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 205/2022/PREVINORTE

O Senhor **Jossimar José Fernandes**, Prefeito Municipal de Nortelândia, juntamente com o Senhor **Julio Cezar Gomes**, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o cargo;

#### RESOLVE:

Colocar à disposição por 60 (sessenta) dias as Contas Anual de 2021, pertencente ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia, a partir desta data, na sala do Previ-Norte, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Nortelândia.

**Art. 1.º** - Fixa também neste período o horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, para que os contribuintes municipais possam ter acesso as Contas Anual de 2021, para apreciação das mesmas.

**Art. 2.º** - Para o fiel cumprimento desta norma, fica designado o Servidor da Prefeitura Municipal Nortelândia - MT, Sr. **JOSEANI CRISTINA TAURA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade, RG 18820336 SSP/MT, CPF 020.786.541.83, Matrícula 624, para acompanhar os contribuintes na apreciação do documento no prazo fixado.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NORTELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

**JOSSIMAR JOSE FERNANDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JULIO CEZAR GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-NORTE

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

#### ATO

#### EDITAL 001/2022 AUDIÊNCIA PÚBLICA

**DANIELA SEVIGNANI**, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Convocar todos os servidores públicos municipais efetivos, aposentados e pensionistas do PreviSinop e municípios em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão referente às Prestações de Contas do exercício de 2021, abrangendo:

Relatório de Governança Corporativa  
Resultados da Política de Investimentos  
Resultados da Avaliação Atuarial

Data	23/03/2022
Horário	14:30 horas
Local	Câmara Municipal de Sinop, Avenida das Figueiras, nº 1835, Setor Comercial, Sinop/MT

PREVISINOP  
Em, 08 de MARÇO de 2022.

**DANIELA SEVIGNANI**  
Diretora Executiva

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022**. DATA: 03/03/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** VANDA ARANTES MOTA EPP, CNPJ: 02.189.771/0001-02, **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022. **VALOR:** R\$ 864.900,00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE 03/03/2022 À 02/03/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO UMA PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS E UM ROLO

COMPACTADOR COM DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 911337/2021/SUDECO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022**. DATA: 03/03/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** ECOMAP COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 13.986.995/0001-53, **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022. **VALOR:** R\$ 149.000,00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE 03/03/2022 À 02/03/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO UMA PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS E UM ROLO COMPACTADOR COM DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 911337/2021/SUDECO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022**. DATA: 08/03/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA OURO VERDE, CNPJ: 00.208.286/0001-03, **FUNDAMENTO LEGAL:** CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022. **VALOR:** R\$ 343.042,40 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE 08/03/2022 À 31/12/2022. **OBJETO:** PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ANO DE 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022**. DATA: 08/03/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** JONAS PILGER DOBROVOSKI, CPF: 018.336.111-36, **FUNDAMENTO LEGAL:** CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022. **VALOR:** R\$ 39.994,69 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE 08/03/2022 À 31/12/2022. **OBJETO:** PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ANO DE 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022**. DATA: 08/03/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA OURO VERDE, CNPJ: 00.208.286/0002-86, **FUNDAMENTO LEGAL:** CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022. **VALOR:** R\$ 54.216,00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE 08/03/2022 À 31/12/2022. **OBJETO:** PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ANO DE 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022**. DATA: 14/02/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** ALEXIS GERMAN NUNEZ NORAMBUENA, CPF: 720.013.624-71, **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022. **VALOR:** R\$ 49.500,00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE 14/02/2022 À 14/01/2023. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE ABRIGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022** - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT E A EMPRESA **DIA DE FESTA EMBALAGENS LTDA**, CNPJ: 39.468.225/0001-02. **VALOR:** 197.428,00 **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PESSOAL E ALIMENTAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALTA FLORESTA-MT.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT EXTRATO TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2021**. DATA: 11/03/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. **CONTRATADA:** EPX-SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 13.904.064/0002-40, **FUNDAMENTO LEGAL** Art. 65, INCISO II, ALÍNEA "b" DA LEI Nº 8.666/93, **OBJETO:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL 8.2.23 DO CONTRATO Nº. 028/2021-INEXIGIBILIDADE-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021. **CLÁUSULA 8.2.23. ALTERADA PARA:** É PERMITIDA A SUBCONTRAÇÃO PARCIAL DO OBJETO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

### LEGISLAÇÃO

#### LEI Nº 2.703/2022

SÚMULA: RECONHECE E INCLUI NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL A VIA DE ACESSO INTITULADA "ESTRADA 28", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadores Derci Paulo Trevisan (Pitoco) e Reginaldo Luiz da Silva (Naldo).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida e inclusa na malha viária municipal a via de acesso intitulada "Estrada 28", cuja extensão perfaz 35.200,00 metros (trinta e cinco mil e duzentos metros), acessível pela Comunidade Novo Cruzeiro, "Pista do Cabeça", zona rural do município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, até o entroncamento com a MT-010, observado o limite territorial do município, conforme coordenadas geométricas de latitude e longitude adiante especificadas:



Pontos	Latitude	Longitude
Inicial	10°23'24.3"S -10.390077	56°24'20.4"W -56.405659
Final	10°20'23.9"S -10.339968	56°09'27.2"W -56.157566

Fonte: Google Maps 2021

Parágrafo único. Esta estrada constará obrigatoriamente nos mapas viários oficiais a serem elaborados.

Art. 2º- O Poder Executivo, através da pasta competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3º- Será competência da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o seguinte:

- I - a realização dos serviços de manutenção, recuperação e sinalização da referida estrada;
- II - destinar materiais, ferramentas e equipamentos necessários à efetivação do previsto no inciso anterior; e
- III - colocar à disposição, pessoal capacitado, suficiente, para realização dos trabalhos necessários na referida estrada.

Art. 4º- A inclusão na malha viária de que trata a presente Lei obedecerá aos dispositivos da Lei Municipal nº. 336/91 (Define a Faixa de Domínio Público nas Estradas Vicinais do Município).

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 14 de Março de 2.022.

**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 2.704/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE NOMEAR/CONTRATAR PESSOAS CONDENADAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.340 - LEI MARIA DA PENHA, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT".

AUTORIA: Vereadores Darli Luciano da Silva e Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração, no Município de Alta Floresta, de pessoas que tenham condenação penal transitada em julgado pela Lei Federal 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) até o cumprimento da sentença, observados os demais requisitos para a investidura no cargo.

Art. 2º. A Lei aprovada no âmbito municipal terá como objetivo maior a preservação do princípio da moralidade administrativa para seleção dos ocupantes de cargos públicos efetivos e comissionados.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 14 de Março de 2.022.

**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º 003/2021, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA GOVERNO, GESTÃO E PLANEJAMENTO E AS DEMAIS SECRETARIAS E DIRETORIAS MUNICIPAIS DE ALTA FLORESTA – MT. SAGRARAM-SE vencedoras da presente licitação as empresas: APARECIDO SIDINEI ALBINO ME, CNPJ Nº 04.730.522/0001-08, WAGNER SANTOS SILVA 88121429153, CNPJ: 12.694.918/0001-67, E. B. ZAMAR JUNIOR ME CNPJ: 17.126.125/0001-65.

Alta Floresta/MT, 15 de março de 2022.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA  
Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 006/2022, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULIA AGRICOLA MECANIZADA COMPOSTA POR TRATOR, GRADE ARADORA E DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVENIO 918148/2021 MAPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA MT. SAGRARAM-SE vencedoras da presente licitação as empresas: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ Nº 32.396.643/0001-92 e a empresa PUMA COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 23.655.349/0001-67.

Alta Floresta/MT, 15 de março de 2022.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA  
Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A UNIDADE DE SINDROMES GRIPAIS – COVID 19 DA PREFEITURA DE ALTA FLORESTA/MT. Início da Sessão: Dia 31/03/2022. Horário: 09h30min (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br) e/ou [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) a partir do dia 17 de março de 2022, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 15 de Março de 2022.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA  
Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK-UP ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT. Início da Sessão: Dia 31/03/2022. Horário: 14h30min (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br) e/ou [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) a partir do dia 17 de março de 2022, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 15 de Março de 2022.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA  
Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de seu Pregoeiro Oficial devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BARRA DE GELO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E RECARGA DE GÁS PARA ATENDER A PREFEITURA DE ALTA FLORESTA MT. Início da Sessão: Dia 02/04/2022. Horário: 09h30min (Horário Oficial de Brasília). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br) e/ou [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) a partir do dia 17 de março de 2022, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 15 de Março de 2022.

IDECAZIO ALVES DE ALMEIDA  
Pregoeiro Oficial

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE ADMINISTRATIVA À TRAVESSO ÁLVARO TEIXEIRA COSTA Nº 50, CANTEIRO CENTRAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ 15.023.906/000107,